

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas.....1/17
AVISO DE LICITAÇÃO: Página.....18/18
DECRETO: Página.....18/18
EDITAL: Página.....18/18
PORTARIAS: Páginas.....19/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – SRP

Aos 25 dia(s) do mês de janeiro de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 022/2021**, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas

empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: MONNOPÓLIO LTDA; C.N.P.J. nº 10.947.930/0001-00, estabelecida na Rua Cel. João Sena n 535D Centro, Presidente Dutra - MA, representada neste ato pela Sra. Ana Carolina Rodrigues Mendonça, C.P.F. nº 096.211.356-56, R.G. nº 0544254020148.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Conjunto de gondola e calça em tecido terbrim ou rip stop, cor escura ou camuflado digitalizado, com cós, 2 bolsos trazeiros com capela e botão, dois bolsos nas laterais tipo faca, dois bolsos na perna com prega, lapela e botão, nos tamanhos 36-52 para fardamento da Guarda Municipal	Und	140	R\$ 119,67	R\$ 16.753,80
2	Conjunto em gabardine de algodão profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo bordada ou em silk screen, policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos P, M, G, GG e EXGG, para fardamento da equipe de limpeza	Und	200	R\$ 137,70	R\$ 27.540,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

3	Conjunto em helanquinha, 100% poliéster ou poliamida, decote careca ou V. pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada, numeradas frente e costa (tamanho 10 e 18 cm) com detalhes e logos adicionais, nos tamanhos PP, P, M, G e GG para prática esportivas	Und	300	R\$ 55,57	R\$ 16.671,00
4	Kit pessoal complementar (boné com logo bordada, tarjeta bordada, cinto, cinto de guarnição, cordão, bota tipo cuturno cano longo)	Und	120	R\$ 323,73	R\$ 38.847,60
5	Calça em Oxford ou Two Way, colorida modelo social, com dois bolsos na lateral e dois bolsos na costa, nos tamanhos 36-52 para fardamentos diversos	Und	100	R\$ 54,73	R\$ 5.473,00
6	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com punho colorido no decote e na manga, diversas cores, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG, para campanhas educativas, informativas e conferências	Und	600	R\$ 28,57	R\$ 17.142,00
7	Camiseta malha PV, PP, PV Fashion ou Piquet, modelo gola polo com punho, diversas cores, com bolso. Logo bordada, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG para fardamentos diversos	Und	200	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
8	Saco Hamper em brim profissional, colorido, aba com velcro com fixação, pintura em silk screen de uma a três cores, sublimação ou policromia	Und	100	R\$ 56,73	R\$ 5.673,00
9	Toalha de banho 70x1,40; 100% algodão (linha profissional)	Und	30	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

10	Toalha de rosto 50x80, 100% algodão (linha profissional)	Und	35	R\$ 24,73	R\$ 865,55
11	Touca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza	Und	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
12	CORTINAS COMPLETAS 2,40 X 1,70 MTS	Und	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 139.320,85

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bolsa em lona azul marinho, com 3 compartimentos, bolso na frente, duas fivelas para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logos pintadas em silk screen na lapela frontal, para programa criança feliz	Und	12	R\$ 158,50	R\$ 1.902,00
2	Bolsa tipo mochila/sacolão, em malha ou tecido reciclado (tactel, oxford ou brim cru), colorida, pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada na frente, destinada a conferências, participantes do SCFV, campanhas informativas e educativas do PAIF, Equipe de Cadastro Único e campanhas informativas sobre o Bolsa Família	Und	1200	R\$ 35,90	R\$ 43.080,00
3	Calça em dobrê ponto 280 grs, colorida com elástico na cintura, costura rebatida, dois bolsos, pintura na perna em silk screen em uma ou duas cores, nos tamanhos 8, 10, 12 e 36-52, para fardamento de crianças e adolescentes participantes do SCFV	Und	2200	R\$ 45,87	R\$ 100.914,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

4	Camiseta malha PV, PP ou PV Fashion , branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com punho colorido no decote e na manga, com bandeira do Brasil bordada 6x4cm (opcional), pintura silk screen de uma três cores, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos 8, 10, 12, PP, P, M, G, GG e EXGG, para fardamentode crianças e adolescentes do SCFV	Und	2200	R\$ 28,65	R\$ 63.030,00
5	Camiseta malha PV, PP ou PV Fashion , branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com punho colorido no decote e na manga, pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada total na frente e logo na costa, nos tamanhos PP, P, M G, GG e EXGG, destinada a conferências, participantes do SCFV, campanhas informativas e educativas do PAIF, PAEF, AEPETI, família acolhedora, CADUNICO e bolsa família, campanhas e violência contra a criança e adolescente e programa criança feliz	Und	5000	R\$ 30,07	R\$ 150.350,00
6	Kit artesanato (tecido patchwork, linha, malha, bico rendado, linha crochê, agulha, cola tecido, tinta para tecido e tecido tela)	Und	160	R\$ 56,60	R\$ 9.056,00
7	Kit enxoval do bebê (fralda, toalha, mijão, camiseta, coeiro, banheira e rede)	Und	600	R\$ 151,67	R\$ 91.002,00
8	Calça em Oxford ou Two Way, colorida modelo social, com dois bolsos na lateral e dois bolsos na costa, nos tamanhos 36-52 para fardamentos diversos	Und	100	R\$ 54,73	R\$ 5.473,00
9	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com punho colorido no decote e na manga, diversas cores, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG, para campanhas educativas, informativas e conferências	Und	200	R\$ 28,57	R\$ 5.714,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

10	Camiseta malha PV, PP, PV Fashion ou Piquet, modelo gola polo com punho, diversas cores, com bolso. Logo bordada, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG para fardamentos diversos	Und	170	R\$ 32,50	R\$ 5.525,00
11	Faixas em tecido com pintura colorida (logo e campanha informativa e educativa) tamanho 6 m, para campanhas educativas e informativas	Und	12	R\$ 107,07	R\$ 1.284,84
12	Pano de prato 100% algodão	Und	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
13	Roupa tipo cortina, cor clara, com tratamento antimanchas, antimoho e antibacteriana, com presilhas deslizantes, para biombo	Und	20	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00
14	Saco Hamper em brim profissional, colorido, aba com velcro com fixação, pintura em silk screen de uma a três cores, sublimação ou policromia	Und	50	R\$ 56,73	R\$ 2.836,50
15	Toalha de banho 70x1,40; 100% algodão (linha profissional)	Und	35	R\$ 38,33	R\$ 1.341,55
16	Toalha de rosto 50x80, 100% algodão (linha profissional)	Und	30	R\$ 24,73	R\$ 741,90
17	Touca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza	Und	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
18	CORTINAS COMPLETAS 2,40 X 1,70 MTS	Und	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 487.653,79

Empresa: RODOLPHO W.L. MENESES; C.N.P.J. nº 17.187.373/0001-16, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio n 1400 Centro, Presidente Dutra - MA, representado neste ato pelo Sr. Rodolpho Weiner Lima Meneses, C.P.F. nº 005.687.903-24, R.G. nº 163736220017.

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bolsa tipo mochila/sacolão, em malha ou tecido reciclado (tactel, oxford ou brim cru), colorida, pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada na frente, para programas educacionais, campanhas educativas ou informativas, seminários escolares, conferências e encontros educacionais	Und	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

2	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorido, pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas e informativas ou conferências	Und	1000	R\$ 49,50	R\$ 49.500,00
3	Bolsa tipo pasta, mochila ou sacolão, em malha ou tecido reciclado (tactel, oxford ou brim cru), colorida pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada na frente para seminários, conferências, campanhas informativas, educativas e datas cívicas	Und	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
4	Calça em dobrê ponto 280 grs, colorida com elástico na cintura, costura rebatida, dois bolsos, fita personalizada nas laterais (bordado em alta definição), nos tamanhos 6, 8, 10, 12, PP, P, M e G, para fardamento do ensino fundamental	Und	12000	R\$ 46,00	R\$ 552.000,00
5	Camiseta malha PV, PP ou PV Fashion, colorida, modelo gola careca ou decote V, com punho colorido no decote e na manga, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG ou EXGG, para seminários, conferências, campanhas informativas, educativas e datas cívicas	Und	4200	R\$ 35,00	R\$ 147.000,00
6	Camiseta malha PV, PP ou PV Fashion, cor branca, com punho colorido no decote e nas mangas, pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada na frente e na costa, nos tamanhos 8, 10, 12, PP, P, M e G, para fardamento de programas educacionais, campanhas educativas ou informais, seminários escolares e conferências educacionais	Und	3000	R\$ 28,53	R\$ 85.590,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

7	Camiseta malha PV, PP ou PV Fashion, cor branca, decote V, com punho em três cores no decote e na manga, bandeira do Brasil e do Maranhão sublimada ou bordada 6x4 cm nas mangas, pintura silk screen de uma e três cores, pintura policromia ou sublimada na frente e na costa, personalizado o nome de cada escola, nos tamanhos 8, 10, 12, PP, P, M e G, para fardamento do ensino fundamental	Und	12000	R\$ 28,52	R\$ 342.240,00
8	Camiseta malha PV, PP ou PV Fashion, cor branca, decote V, com punho em três cores no decote e ribana na cava da manga, com bandeira do Brasil bordada ou sublimada 6x4 cm, pintura silk screen de uma e três cores, policromia ou sublimada na frente e na costa, personalizado o nome de cada escola, nos tamanhos de 4, 6 e 8 anos para fardamento da educação infantil	Und	3400	R\$ 26,00	R\$ 88.400,00
9	Kit higiene com logo pintada (avental e touca), para cantina escolar	Und	140	R\$ 43,00	R\$ 6.020,00
10	Short em dobrê ponto 280 grs, colorido, com elástico na cintura, costura rebatida, dois bolsos, fita personalizada nas laterais (bordado em alta definição), nos tamanhos 4, 6 e 8 anos para fardamento da educação infantil	Und	3400	R\$ 34,77	R\$ 118.218,00
11	Calça em Oxford ou Two Way, colorida modelo social, com dois bolsos na lateral e dois bolsos na costa, nos tamanhos 36-52 para fardamentos diversos	Und	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

12	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com punho colorido no decote e na manga, diversas cores, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG, para campanhas educativas, informativas e conferências	Und	1200	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
13	Camiseta malha PV, PP ou Piquet, modelo gola polo, com gola e punho em cores diversas, com bolso, logo bordada ou pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG, para fardamentos diversos	Und	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
14	Camiseta malha PV, PP, PV Fashion ou Piquet, modelo gola polo com punho, diversas cores, com bolso. Logo bordada, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG para fardamentos diversos	Und	230	R\$ 32,00	R\$ 7.360,00
15	Faixas em tecido com pintura colorida (logo e campanha informativa e educativa) tamanho 6 m, para campanhas educativas e informativas	Und	8	R\$ 107,00	R\$ 856,00
16	Pano de prato 100% algodão	Und	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
17	Roupa tipo cortina, cor clara, com tratamento antimanchas, antimoho e antibacteriana, com presilhas deslizantes, para biombo	Und	40	R\$ 142,00	R\$ 5.680,00
18	Toalha de banho 70x140; 100% algodão (linha profissional)	Und	35	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00
19	Toalha de rosto 50x80, 100% algodão (linha profissional)	Und	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
20	Touca em helanquina, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

21	CORTINAS COMPLETAS 2,40 X 1,70 MTS	Und	12	R\$ 174,25	R\$ 2.091,00
	VALOR TOTAL				R\$ 1.500.000,00

Empresa: M. EVANDA SILVA DE ARAÚJO - ME; C.N.P.J. nº 08.453.906/0001-73, estabelecida na Rua Getúlio Vargas n 88 Centro, Presidente Dutra - MA, representado neste ato pela Sra. Maria Evanda Silva de Araújo, C.P.F. nº 823.343.153-20, R.G. nº 93644698-6.

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único para paciente	Und	400	R\$ 52,20	R\$ 20.880,00
2	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único para paciente	Und	200	R\$ 46,90	R\$ 9.380,00
3	Bolsa em lona azul marinho, com 3 compartimentos, bolso na frente, duas fivelas para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logos pintadas em silk screen na lapela frontal, para agentes ACS	Und	300	R\$ 168,50	R\$ 50.550,00
4	Bolsa em lona natural, com 3 compartimentos, bolso na frente, duas fivelas para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logos pintadas em silk screen na lapela frontal, para agentes de endemias	Und	150	R\$ 158,50	R\$ 23.775,00
5	Bone em tecido forrado, com logo pintada na frente e laterais em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, para agentes de endemias e ACS	Und	500	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
6	Boné padronizado SAMU, com logo bordada para a equipe do SAMU	Und	60	R\$ 33,15	R\$ 1.989,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

7	Calças em brim colorido (Santista e linha profissional), com cós, bolso faca, dois bolsos trazeiros, nos tamanhos 36-52 para fardamento dos agentes de endemias	Und	150	R\$ 70,80	R\$ 10.620,00
8	Camisa em tecido grafil (linha profissional), colorida com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, duas logos bordadas ou pintura silk screen nos bolsos e na manga, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG para fardamento de agentes de endemias	Und	150	R\$ 50,90	R\$ 7.635,00
9	Camiseta Malha PV, Fio 30 ou PV Fashion, em malha personalizada total, padrão SAMU	Und	80	R\$ 30,85	R\$ 2.468,00
10	Camiseta malha PV, PP ou PV Fashion, colorida, modelo gola careca ou decote V, manga longa com punho colorido no decote e na manga, pintura silk screen, policromia ou sublimada na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG, para agentes ACS	Und	400	R\$ 28,50	R\$ 11.400,00
11	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional (Santista), cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,80x1,80 m	Und	300	R\$ 90,85	R\$ 27.255,00
12	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional (Santista), cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 100x100 cm	Und	300	R\$ 48,10	R\$ 14.430,00
13	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,90x1,60 cm	Und	400	R\$ 57,70	R\$ 23.080,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

14	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional (Santista), cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50 cm	Und	300	R\$ 39,35	R\$ 11.805,00
15	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	Und	300	R\$ 43,25	R\$ 12.975,00
16	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 M	Und	300	R\$ 60,35	R\$ 18.105,00
17	Capote cirúrgico em Brim profissional (Santista), manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para as mãos, tamanho abaixo do joelho 20 cm, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG, para centro cirúrgico	Und	220	R\$ 75,00	R\$ 16.500,00
18	Conjunto de jaqueta e calça em Rip Stop (linha profissional), padronizado SAMU, manga comprida, com faixas e fitas reflexivas, logo bordada ou pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia, nos tamanhos P, M, G, GG e EXGG, para equipe do SAMU	Und	60	R\$ 370,00	R\$ 22.200,00
19	Conjunto em gabardine de algodão profissional colorido, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação nos tamanhos P, M, G, GG e EXGG, para centro cirúrgico	Und	500	R\$ 117,70	R\$ 58.850,00
20	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00 m, para campanhas de vacinação	Und	80	R\$ 107,00	R\$ 8.560,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

21	Fronha para travesseiro, tecido gabardine de 100% algodão (linha profissional) pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação para repouso médico	Und	150	R\$ 33,70	R\$ 5.055,00
22	Jaleco em tecido Oxford, Two Way ou Bengalene 100% poliéster, cor branco, manga curta, com bordado ou pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos P, M, G, GG e EXGG, para uso hospitalar e unidades de saúde	Und	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
23	Kit pessoal complementar (bota preta, cinto e meia), destinada a agentes de endemias e ACS	Und	120	R\$ 227,65	R\$ 27.318,00
24	Kit pessoal complementar (meia e bota cano longo) estilo SAMU	Und	50	R\$ 295,70	R\$ 14.785,00
25	Lençol em gabardine ou tricoline 100% algodão (linha profissional) para cama, pintura em silk screen de um a três cores, policromia ou sublimação, para leito hospitalar	Und	700	R\$ 61,00	R\$ 42.700,00
26	Lençol em gabardine ou tricoline 100% algodão, pintura em silk screen de um a três cores, policromia ou sublimação para berço	Und	200	R\$ 50,70	R\$ 10.140,00
27	Lençol luva solteiro em gabardine ou tricoline 100% algodão, 180 fios (linha profissional), pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação	Und	80	R\$ 51,50	R\$ 4.120,00
28	Lençol solteiro em gabardine ou tricoline 100% algodão, 180 fios (linha profissional), pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação	Und	200	R\$ 59,20	R\$ 11.840,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

29	Macacão em rip stop (linha profissional), padronizado SAMU, manga comprida, com faixas e fitas reflexivas, logo bordada ou pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia, nos tamanhos P, M, G, GG e EXGG, para equipe do SAMU	Und	50	R\$ 371,00	R\$ 18.550,00
30	Roupa para mesa de mayo em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, 45x1,20 cm, para centro cirúrgico	Und	80	R\$ 56,40	R\$ 4.512,00
31	Calça em Oxford ou Two Way, colorida, modelo social, com dois bolsos na lateral e dois bolsos na costa, nos tamanhos 36-52 para fardamentos diversos	Und	400	R\$ 54,60	R\$ 21.840,00
32	Calça em Oxford ou Two Way, colorida modelo social, com dois bolsos na lateral e dois bolsos na costa, nos tamanhos 36-52 para fardamentos diversos	Und	100	R\$ 54,70	R\$ 5.470,00
33	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com punho colorido no decote e na manga, diversas cores, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG, para campanhas educativas, informativas e conferências	Und	3000	R\$ 28,55	R\$ 85.650,00
34	Camiseta malha PV, PP ou Piquet, modelo gola polo, com gola e punho em cores diversas, com bolso, logo bordada ou pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG, para fardamentos diversos	Und	600	R\$ 36,60	R\$ 21.960,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

35	Camiseta malha PV, PP, PV Fashion ou Piquet, modelo gola polo com punho, diversas cores, com bolso. Logo bordada, pintura em silk screen, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXGG para fardamentos diversos	Und	200	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
36	Pano de prato 100% algodão	Und	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
	VALOR TOTAL				R\$ 649.487,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que

este serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 022/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por

cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☒ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☒ **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☒ **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 022/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 25 de janeiro de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

MONNOPÓLIO LTDA
C.N.P.J. nº 10.947.930/0001-00
Ana Carolina Rodrigues Mendonça
C.P.F. nº 096.211.356-56
CONTRATADA

RODOLPHO W.L. MENESES
C.N.P.J. nº 17.187.373/0001-16
Rodolpho Weiner Lima Menezes
C.P.F. nº 005.687.903-24
CONTRATADA

M. EVANDA SILVA DE ARAÚJO - ME
C.N.P.J. nº 08.453.906/0001-73
Maria Evanda Silva de Araújo
C.P.F. nº 823.343.153-20
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei nº 11.947/2009, e resolução CD/FNDE nº 026/2013. REALIZAÇÃO: 07/03/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: com aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital será disponibilizado na íntegra, através do e-mail: licitação@presidentedutra.ma.gov.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 24 de janeiro de 2022. Joedson de Sousa Silva – Presidente da CPL.

Presidente Dutra – MA. Em 24 de janeiro de 2022.

Joedson de Sousa Silva
Presidente da CPL

DECRETO

DECRETO Nº. 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

(republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE PEREIRA PAIXÃO** para o cargo em comissão, 40/h semanais, remuneração DAI-4, de ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO (Lei de nº 625/2019), do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e tendo efeitos financeiros para 01/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 PAD DE Nº 46/2021 CITAÇÃO POR EDITAL

O Município de Presidente Dutra, **CITA**, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **MARCONE RODRIGUES DE SOUSA**, professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 178, da Lei Municipal de nº 452/2010, por possível "Abandono de Cargo", devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, cita à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, a fim de promover sua defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 003, 04 DE JANEIRO DE 2022.
(repblicada por incorreção)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 23/2021, publicado em Diário. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr(a): **JOYCE KAROLINE RODRIGUES DE MORAES LIMA**, com CPF de nº **858.252.712-87** para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS** na Secretaria Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município. CONSIDERANDO a concessão de férias de Conselheiro Tutelar Titular, vide resolução 01/2021 do CMDCA. CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 497/2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR interinamente o primeiro suplente de Conselheiro Tutelar o Sr. MAURIVAN BEZERRA SILVA, portador(a) do CPF nº 607.371.723-71, por um período de 5 (cinco) meses a contar da presente data. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Atrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2022. Registre-se. Publique-se. RAIMUNDO ALVES CARVALHO. Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria de nº 008, 05 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO o protocolo de nº 003/2022.

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o (a) Sr(a). **MARCOS JOSÉ CUSTÓDIO NETO DA SILVA, servidor efetivo**, onde exerceu o cargo de DENTISTA, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

Portaria de nº 009, 17 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO o protocolo de nº 013/2022.

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o (a) Sr(a). **GABRIELLA MOURA DE OLIVEIRA FONTES, servidor efetivo**, onde exerceu o cargo de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021